

EDITAL DE REMATRÍCULA / 2025

Salvador, 27 de setembro de 2024

Srs. pais ou responsáveis,

Comunicamos, por meio deste Edital, todas as informações pertinentes ao processo de renovação de matrícula para o ano letivo de 2025.

1) PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pelo Responsável Financeiro do estudante. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a matrícula pela plataforma do Bernoulli, cujo link estará disponível no Meu Bernoulli a partir de 27/09/2024. O Responsável Financeiro deverá utilizar seu CPF como login e entrar com a senha já cadastrada anteriormente. Caso tenha esquecido, é possível redefini-la na própria plataforma.

No momento da matrícula, o **Responsável Financeiro** deverá anexar, pela plataforma, toda a documentação solicitada no [item 3](#) deste Edital.

Para a efetivação da matrícula, será necessário que o Responsável Financeiro faça digitalmente a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Contrato de Fornecimento de Material Didático.

O Responsável Financeiro assumirá, nesse ato, total responsabilidade pelas declarações prestadas na Ficha de Matrícula e na Ficha Médica bem como por toda a documentação anexada na plataforma ou enviada à secretaria do Bernoulli.

Ao finalizar a inscrição, o Responsável Financeiro ou responsável Legal receberá, em seu e-mail, a Ficha de Matrícula e a Ficha Médica. Após a conclusão do fluxo de assinaturas dos contratos, ele também receberá, por e-mail, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Contrato de Fornecimento de Material Didático.

2) PERÍODO DE REMATRÍCULAS

Os responsáveis deverão efetivar as matrículas conforme períodos e locais a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO /ANO/ SÉRIE	PERÍODO DE MATRÍCULA	LOCAL
Educação Infantil	1º e 2º períodos	27/09/2024 até 31/10/2024 (vagas limitadas)	Plataforma on-line de matrícula do Bernoulli
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 3º ano	De 27/09/2024 até 31/10/2024 (vagas limitadas)	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4º ano	De 27/09/2024 até 31/10/2024 (vagas limitadas)	
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ao 9º ano		
Ensino Médio	1ª à 3ª série		
Ensino Fundamental Anos Iniciais	5º ano	A partir de 07/10/2025 até 31/10/2024 (vagas limitadas)	Plataforma on-line de matrícula do Bernoulli

Para os alunos atualmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental, como descrito no quadro acima, o período de rematrículas será diferenciado, tendo início a partir de 07/10. As famílias receberão todas as orientações necessárias através do Meu Bernoulli e, em caso de dúvidas, nossa equipe estará à disposição nos canais de atendimento listados no [item 09](#) deste Edital.

O Colégio Bernoulli **não** se responsabilizará pela vaga do aluno cuja rematrícula não for efetuada nos prazos aqui determinados, ficando a critério da escola deferir ou não pedidos feitos após esses períodos, de acordo com a conveniência e possibilidade da instituição.

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam **atentos a todas as observações** constantes neste item, pois a ausência de algum documento solicitado ou o não atendimento às orientações relacionadas implicam a **não efetivação da matrícula**, podendo o aluno perder o direito à vaga caso o prazo para tal efetivação expire.

DOCUMENTO	TIPO	LOCAL
Foto 3x4 do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula
Cartão de vacina do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula

3.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A foto do aluno deverá ser anexada à plataforma, em formato digital, no momento da

rematrícula pelo **Responsável Financeiro**. A foto do aluno poderá ser tirada por celular, mas deverá ser recente e apresentar apenas a sua imagem nítida;

- A cópia do **cartão de vacinação** do aluno menor de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula deverá ser anexada na plataforma no formato PDF, **constando a página de identificação do aluno e a(s) página(s) correspondente(s) às vacinas atualizadas**. Essa determinação consta na Portaria Conjunta SESAB/SEC nº 1, de 29 de agosto de 2018, publicada pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacina em creches e escolas para todo o território da Bahia;
- A matrícula só será validada se a primeira parcela da anuidade estiver paga integralmente e se toda a documentação solicitada no quadro do [item 3](#) estiver completa.

4) VALORES

4.1) Anuidades

SEGMENTO	ANO / SÉRIE	ANUIDADE
Educação Infantil	1º e 2º períodos	12 x R\$ 3.834,00
Ensino Fundamental	1º ao 5º ano	12 x R\$ 4.014,00
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano LIVE	12 x R\$ 4.956,00
	6º ano WAY	12 x R\$ 4.425,00
	7º ao 9º ano LIVE	12 x R\$ 5.116,00
	7º ao 9º ano WAY	12 x R\$ R\$ 4.568,00
Ensino Médio	1ª série LIVE	12 x R\$ 5.709,00
	1ª série WAY	12 x R\$ 5.098,00
	2ª série	12 x R\$ 5.098,00
	3ª série	12 x R\$ 6.127,00

A primeira parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de e-mail do **Responsável Financeiro** cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fevereiro a dezembro de 2025, sempre no dia 1º (primeiro) de cada mês, por meio de boleto bancário disponibilizado na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli

poderá adotar outras formas de envio dos boletos bancários, se desejar.

Os alunos que renovarem suas matrículas até o dia 31 de outubro de 2024 poderão dividir a primeira parcela do contrato de prestação de serviços em duas vezes. O primeiro pagamento será cinco dias úteis após a confirmação da matrícula na plataforma, e o segundo vencimento ocorrerá em 01/11/2024 (1º de novembro de 2024).

4.2) Período integral

SEGMENTO	2 VEZES NA SEMANA	5 VEZES NA SEMANA
Educação Infantil (1º e 2º períodos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	12 x R\$ 788,00	12 x R\$ 1.314,00

O período integral contará com aulas no turno regular da manhã, estendendo-se até as 16h30, com flexibilidade de saída entre 16h30 e 18h, sem custos adicionais. Sendo assim, **não** existirá possibilidade de adesão ao turno vespertino, caso a escolha seja pelo período integral.

Serão **duas modalidades** de período integral:

- Cinco dias na semana (segunda a sexta-feira);
- Dois dias na semana (segunda e quarta-feira **ou** terça e quinta-feira).

O almoço será, obrigatoriamente, administrado e fornecido na escola pelo nosso parceiro GRSA, com cardápio e preços a serem divulgados posteriormente. A contratação do serviço deverá ser feita diretamente com o fornecedor, que fará a comunicação em tempo oportuno.

A programação do período integral incluirá **estudo orientado, práticas esportivas, atividades de língua inglesa e projetos integradores.**

4.3) Taxa de material didático

Todos os alunos receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino**, adequado a cada ano/série, cujo valor está especificado na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO/SÉRIE	TAXA DE MATERIAL		
Educação Infantil	1º e 2º períodos	2 x R\$ 803,00	4 x R\$ 423,00	10 x R\$ 177,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º ano	2 x R\$ 1.869,00	4 x R\$ 982,50	10 x R\$ 411,70
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ao 9º ano LIVE	2 x R\$ 1.738,00	4 x R\$ 914,00	10 x R\$ 382,80
	6º ao 9º ano WAY	2 x R\$ 1.580,00	4 x R\$ 831,00	10 x R\$ 348,00
Ensino Médio	1ª série LIVE	2 x R\$ 2.137,50	4 x R\$ 1.123,50	10 x R\$ 470,90
	1ª série WAY	2 x R\$ 1.923,50	4 x R\$ 1.011,00	10 x R\$ 423,70
	2ª série	2 x R\$ 1.994,50	4 x R\$ 1.049,00	10 x R\$ 439,80
	3ª série	2 x R\$ 2.186,50	4 x R\$ 1.148,75	10 x R\$ 481,60

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de e-mail do **Responsável Financeiro** cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias. Se o **Responsável Financeiro** optar pelo pagamento em duas vezes, a segunda parcela vencerá em 01/07/2025. Para o pagamento em quatro vezes, as datas de vencimento serão: 01/04/2025 (2ª parcela), 01/07/2025 (3ª parcela) e 01/10/2025 (4ª parcela). Para o parcelamento em 10 vezes, os demais vencimentos ocorrerão de fevereiro a outubro de 2025, sempre no dia 1º de cada mês. Todos os boletos serão disponibilizados na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá utilizar outras formas de envio dos boletos bancários, se preferir.

Além dos livros didáticos, cujo custo está inserido nas taxas citadas, deve-se adquirir os materiais individuais de uso diário. A relação completa dos itens será disponibilizada em nosso site em breve.

4.4) Taxa de material escolar para projetos

Durante o ano letivo, os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** utilizarão materiais fornecidos pelo Bernoulli para projetos escolares, cujo custo está incorporado nas taxas mencionadas a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO / ANO	TAXA	LISTA
Educação Infantil	1º e 2º períodos	1 × R\$ 513,00	Clique aqui
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1 × R\$ 575,00	Clique aqui

A taxa será cobrada em parcela única, a ser paga por meio do boleto bancário que será enviado ao e-mail do **Responsável Financeiro** em até 48 horas após o processo de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias corridos.

O pagamento da taxa do material escolar individual para projetos é opcional. Se o responsável optar por pagar a taxa, o material correspondente à série ficará na escola para uso do aluno ao longo do ano letivo. Caso opte pelo não pagamento da taxa, o responsável deverá comprar os materiais da lista e entregá-los na secretaria até o primeiro dia de aula, o que é obrigatório.

5) DESCONTO

Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre a anuidade e de 3% (três por cento) sobre a taxa de material didático para os **pagamentos à vista**.

6) HORÁRIO DAS AULAS

Os horários serão informados no início das aulas do ano letivo de 2025.

7) CANTINA

A cantina localizada nas dependências do Colégio Bernoulli Caminho das Árvores é administrada pela empresa GRSA. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável do aluno e a GRSA.

Os interessados poderão contatar a GRSA via WhatsApp: (11) 97197-7907.

8) MODALIDADES ESPORTIVAS EXTRACURRICULARES

O Bernoulli tem parceria com a empresa Sport for Kids Soluções Educacionais para a oferta de modalidades esportivas extracurriculares aos alunos. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável do aluno e a empresa. As vagas são limitadas.

Os interessados poderão contatar a Sport for Kids Soluções Educacionais pelo telefone: (71) 99708-5239.

9) CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição nos canais abaixo:

Colégio Bernoulli Caminho das Árvores

Alameda das Catabas, 156 – Caminho das Árvores, Salvador (BA)

Telefone: (71) 3415-4199

WhatsApp: (31) 98457-4259

E-mail: secretaria.caminhodasarvores@bernoulli.com.br

Atenciosamente,

A DIREÇÃO